



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CESTF Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designa membros para o Grupo de Estudos sobre modernização do sistema de justiça no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF).

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 123, de 11 de junho de 2026 e tendo em vista o art. 41-A, VII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal (CESTF), os seguintes membros para o Grupo de Estudos sobre Modernização do Sistema de Justiça:

I - Fernando Facury Scaff, na qualidade de presidente, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 123, de 11 de junho de 2026;

II - Ney de Barros Bello Filho, na qualidade de relator;

III - Ana Paula de Barcellos;

IV - Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira;

V - Cassio Lisandro Telles;

VI - Christine Oliveira Peter da Silva;

VII - Ingo Wolfgang Sarlet;

VIII - Luciana Jordão de Carvalho;

IX - José Levi Mello do Amaral Júnior;

X - José Theodoro Correa de Carvalho;

XI - Kátia Magalhães Arruda;

XII - Luiz Alberto Gurgel de Faria;

XIII - Manuellita Hermes Rosa Oliveira Filha;

XIV - Mauro Campbell Marques;

XV - Oscar Vilhena Vieira;

XVI - Rodrigo Mudrovitsch;

XVII - Sergio Rabello Tamm Renault;

XVIII - Vanessa Ribeiro Mateus; e

XIX - Vera Karam de Chueiri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Facury Scaff**, **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 11/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3340860** e o código CRC **4B2C3F5F**.